

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL****PORTARIA Nº 87, DE 27 DE JANEIRO DE 2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, interinamente como substituto do servidor ANDERSON ANDRÉ GENRO ALVES RIBEIRO, SIAPE nº 1507453, ocupante do cargo de Diretor do Campus Erechim, código CD-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Grificadas desta Universidade, no período de 30/01/2017 a 01/02/2017, o servidor GUILHERMO ROMERO, SIAPE nº 1793251, em virtude da substituição oficial, designada pela Portaria nº 0883/GR/UFFS/2016, estar em férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI

**DESPACHO DO REITOR**

Em 27 de janeiro de 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC, de 23 de abril de 2009 e de acordo com os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 e nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, AUTORIZA o afastamento do Servidor:

FELIPE BEIJAMINI, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº (servidor ainda não possui SIAPE), no período de 11/02/2017 a 19/02/2017, para participar do evento: Workshop e encerramento do Projeto: "Sleep, Circadian Rhythms, and Cardiovascular Health Across Ethnicities", na instituição: University of Surrey - Faculty of Health and Medical Sciences, em Guildford/Inglaterra, com Ônus Limitado UFFS, Processo Nº 23205.0289/2017-12.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL****RETIFICAÇÕES**

Nº 1 - Na Portaria Nº 238, publicada no D.O.U em 19/01/2017, seção 2, pág 28, que nomeou Carlos Atila Pimenta para provimento do cargo de Assistente em Administração, fazer constar, onde se lê: na vaga decorrente da Aposentadoria de Ivo José Corrêa, conforme Portaria nº 3875, publicada no D.O.U. de 01/08/2016, código nº 231886, leia-se: na vaga decorrente da Aposentadoria de Herbert Paranhos, conforme Portaria nº 3865/2016, publicada no D.O.U. de 01/08/2016, código nº 231595. (Processo nº 23070.004500/2015-87)

Nº 2 - Na Portaria Nº 6247, publicada no D.O.U em 26/12/2016, seção 2, pág 21, que prorrogou o contrato dos professores substitutos da Regional Goiás até 31/07/2017, excluir o nome de Guilherme Gomes Gandolfi, Matrícula nº 2333169/SIAPE, processo nº 23070.11305/2015-11.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ****DESPACHOS DO REITOR**

Em 27 de janeiro de 2017

Nº 3 - O Reitor em exercício da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições e na forma da Portaria MEC Nº 404, publicada no DOU de 24/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, autoriza o afastamento do país do Professor PAULO MÁRCIO DA SILVEIRA, pelo período de 04/03/2017 a 12/03/17, para realizar visita técnica a Universidade de Nevada, em Las Vegas/EUA, com ônus limitado, conforme Processo nº 23088.001010/2017-00.

Nº 2 - O Reitor em exercício da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições e na forma da Portaria MEC Nº 404, publicada no DOU de 24/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, autoriza o afastamento do país do Professor ARTUR CÉSAR FASSONI, pelo período de 01/03/2017 a 28/02/18 para participação em programa de Pós-Doutorado na Universidade de Drésden, em Drésden/Alemanha, com ônus limitado, conforme Processo nº 23088.018336/2016-87.

MARCEL FERNANDO DA COSTA PARENTONI

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO  
E ADMINISTRAÇÃO****DESPACHO DO PRESIDENTE**

Em 27 de janeiro de 2017

Nº 1 - O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições e na forma do art. 2º da Portaria MEC Nº 404, publicada no DOU de 24/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, autoriza o afastamento do país do Magnífico Reitor, DAGOBERTO ALVES DE ALMEIDA, pelo período de 11/02/17 a 17/02/17, para participação no evento "Stockholm Excellence Seminar" e visita técnica a Linköping University, em Estocolmo/Suécia, com ônus da UNIFEI, conforme Processo nº 23088.001078/2017-81.

MARCEL FERNANDO DA COSTA PARENTONI

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS****PORTARIAS Nº 65, DE 24 DE JANEIRO DE 2017**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e regimentais considerando o constante no processo nº 23090.001959/2017-52, resolve:

Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho de Alex Mendonça de Carvalho, Professor Substituto, Matrícula SIAPE nº 2220794, lotado no Departamento de Agricultura, a partir de 1/2/2017.

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO

**PORTARIAS Nº 70, DE 25 DE JANEIRO DE 2017**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23090.001284/2017-41, resolve:

Conceder pensão por morte, a partir de 10/1/2017, data do óbito, à Lucimara Aparecida Nicoláu Alves, viúva, de Gilberto Fernandes Alves, matrícula SIAPE nº 395401, servidor do quadro permanente desta Universidade Federal de Lavras, nos termos dos artigos 215, 217, inciso I c/c artigo 222, inciso VII, "b" (5) e § 2º da Lei 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 13.135 de 17/6/2015, e artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal / 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, incluindo o artigo 2º inciso I e artigo 15 da Lei nº 10.887/2004.

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO

**PORTARIAS Nº 72, DE 27 DE JANEIRO DE 2017**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 23090.016131/2015-37, resolve:

Demitir o servidor Gilson Malta da Silva, matrícula no SIAPE nº 1546228, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Ciências Exatas, com fundamento nas recomendações da Procuradoria Federal contidas no Parecer nº. Parecer 00358/2016/GAB/UFLA/PGF/AGU, pela prática da infração disciplinar capitulada no artigo 127, inciso III, c.c. artigo 132, inc. VI, da Lei n. 8.112/1990.

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS****PORTARIA Nº 413, DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de suas atribuições, e considerando os artigos 33, inciso I, e 34 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 31/12/2016, a servidora MARGARETE APARECIDA DOS SANTOS, inscrição UFMG nº 24557-7, matrícula SIAPE nº 1979378, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Escola de Veterinária.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

**PORTARIA Nº 420, DE 23 DE JANEIRO DE 2017**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nos termos do art. 40, § 1º, I e § 3º da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, conceder aposentadoria por invalidez ao servidor HÉLIO KURAMOTO, inscrição UFMG nº 255556, matrícula SIAPE nº 0673367, Professor Auxiliar, Nível 1, lotado na Escola de Ciência da Informação, com proventos integrais, calculados de acordo com a média aritmética simples das maiores remunerações, conforme art. 1º da Lei 10.887/2004, decorrente de moléstia especificada no § 1º do art. 186, da Lei 8112/90, comprovada por Laudo Médico nº 0.167.447/2016, de 31/08/2016.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

**PORTARIA Nº 478, DE 25 DE JANEIRO DE 2017**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nos termos do art. 3º, da EC nº 47/2005, aposentar WEBER WAGMANN, inscrição UFMG nº 005258, matrícula SIAPE nº 0315302, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas, com proventos integrais, por ter provado contar 40 (quarenta) anos de contribuição.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

**PORTARIA Nº 479, DE 25 DE JANEIRO DE 2017**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de atribuição que lhe confere a Portaria nº 404/2009, de 23/04/2009, do Ministro de Estado da Educação, e considerando as disposições regimentais e a legislação pertinente, resolve:

Autorizar, em caráter excepcional, o afastamento do país do servidor FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA, Professor Adjunto, no período de 31/12/2016 a 09/02/2017, para participar de Intercâmbio Acadêmico na Marinha do Brasil, em Ilha Veja/Antártica, com ônus limitado. Processo nº 23072.053697/2016-49.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

**PORTARIAS DE 26 DE JANEIRO DE 2017**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 481 - Nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003, aposentar ANA MARIA DA SILVA, inscrição UFMG nº 196185, matrícula SIAPE nº 0561019, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 07, lotada no Hospital das Clínicas, com proventos integrais, por ter provado contar 40 (quarenta) anos de contribuição.

Nº 482 - Nos termos do art. 3º, da EC nº 47/2005, aposentar INÊZ DOS SANTOS LEÃO, inscrição UFMG nº 082651, matrícula SIAPE nº 0321545, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, lotada na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, com proventos integrais, por ter provado contar 40 (quarenta) anos de contribuição.

Nº 484 - Nos termos do art. 3º, da EC nº 47/2005, aposentar RICARDO CANESSO DALLA ROSA, inscrição UFMG nº 116130, matrícula SIAPE nº 0323778, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, lotado na Escola de Veterinária, com proventos integrais, por ter provado contar 40 (quarenta) anos de contribuição.

Nº 485 - Nos termos do art. 3º, da EC nº 47/2005, aposentar TÂNIA MARA RAUDI PEREIRA, inscrição UFMG nº 090832, matrícula SIAPE nº 0322036, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, lotada no Hospital das Clínicas, com proventos integrais, por ter provado contar 39 (trinta e nove) anos de contribuição.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

**PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2017**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Lei 8.112/1990 e suas alterações, como disposto da Lei 12.772/2012 e suas alterações, no Decreto 7.485/2011 e suas alterações, bem como na Portaria Interministerial MPOG/MEC 399/2016 e na Resolução Complementar 04/2014 do Conselho Universitário, resolve:

Nº 511 - Nomear, sob o regime jurídico da Lei nº 8.112/90, Silvia Nietsche, aprovada e classificada em 1º (primeiro) lugar em concurso público de provas e títulos, homologado através do Edital nº 244, de 28/04/2016, publicado no DOU de 29/04/2016, para a Carreira de Magistério Superior, cargo isolado de Professor Titular Livre, Nível Único, conforme código de vaga SIAPE nº 0992524, gerado por Criação de Cargos - Lei, Portaria MEC nº 490, de 04/06/2014, publicado no DOU de 05/06/2014, para exercer suas funções junto ao Instituto de Ciências Agrárias, área de conhecimento: Recursos Genéticos e Produção de Plantas Medicinais e Aromáticas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Nº 512 - Nomear, sob o regime jurídico da Lei nº 8.112/90, Aline Almeida Bentes, aprovada e classificada em 3º (terceiro) lugar em concurso público de provas e títulos, homologado através do Edital nº 592, de 21/12/2016, publicado no DOU de 22/12/2016, retificado pelo Edital nº 1, de 02/01/2017, publicado no DOU de 03/01/2017, para a Carreira de Magistério Superior, Classe A, denominação de Professor Assistente A, Nível 01, conforme código de vaga SIAPE nº 0927361, gerado por Criação de Cargos - Lei, vaga redistribuída para a Universidade Federal de Minas Gerais da Universidade Federal do Sul da Bahia pela Portaria nº 1290, de 04/07/2014, publicada no DOU de 04/07/2014, para exercer suas funções junto ao Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina, área de conhecimento: Pediatria, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de atribuição que lhe confere a Portaria nº 404/2009, de 23/04/2009, do Ministro de Estado da Educação, e considerando as disposições regimentais e a legislação pertinente, resolve: